

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 106 / 2025

PROVIDÊNCIAS NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE RIO POMBA

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

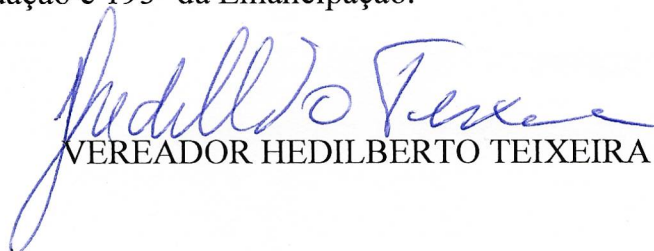
INDICO que a Prefeitura Municipal providencie manutenção no terminal rodoviário como:

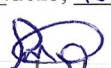
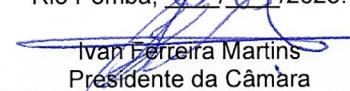
- 1) Limpeza entorno do terminal rodoviário;
- 2) Manutenção ou troca do bebedouro;
- 3) Manutenção ou troca dos bancos.

Justificativa:

Promover melhoria no espaço de convivência, oferecer qualidade de vida aos moradores e cidadãos que pelo qual trafega, ou que por ali param na busca de descanso ou espera.

Rio Pomba, 30 de abril de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA

Recebido em: <u>05/05/2025, 18h00</u> min  Ramon Machado de Oliveira COORDENADOR DO LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL RIO POMBA	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>05/05</u> /2025.  Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>19/05/25</u>
---	---	---

Rua Januário Lima, nº 55 – Jardim América – Rio Pomba/MG (CEP 36180-000)

Telefone: (32) 3571-1455 · e-mail: camararp@rdfnet.com.br

www.riopomba.mg.leg.br